

ACTA n.º 28

ASSUNTO: Vigésima Oitava Reunião Plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa

✚ Aos dez de Janeiro do ano dois mil e doze reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: o Director da Faculdade, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, que presidiu a reunião, os Srs. Professores Doutores Rui Pinto e João Miranda (docentes); Mestre Marco Capitão Ferreira (docente); Sras. D. Conceição Feiteiro e Dália Marinho (funcionárias); Srs. André Machado, Francisco Magalhães, Pedro Costa e Luís Frias (estudantes). Esteve ainda presente, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.^a Ana Paula Carreira e o aluno Pedro Saraiva em substituição do Presidente da Associação.

O Conselho, regularmente convocado pelo Director, tinha como ponto único da Ordem de Trabalhos a reorganização administrativa da Faculdade.

1) **Outros assuntos:** Antes da Ordem do dia o Director admitiu a discussão uma proposta dos representantes dos estudantes no sentido de se promover a abertura da sala de estudos, durante a época de exames, nos períodos nocturnos do fim-de-semana, não cobertos pela abertura da Cantina Velha.

Depois de debatidos os vários pontos de vista e aferidos, indiciariamente, os custos previsíveis o Conselho aprovou por unanimidade autorizar essa abertura, tendo delegado no Director todos os poderes para negociar os termos concretos da mesma e, bem assim, a partilha de custos entre a Faculdade e a Associação Académica.

2) **Reorganização Administrativa:** O Director começou por expor que entendia esta reunião como o início de um processo alargado de troca de impressões sobre esta matéria, tendo enunciado três prioridades que identifica para o processo: 1) Permitir uma progressão tão lata quanto possível dos actuais funcionários da Faculdade; 2) Que a reforma deve ser feita com a participação dos funcionários, por ela directamente afectados, e da Escola, a quem ela deverá aproveitar, e que o Conselho Académico é a sede em que as diferentes sensibilidades estão mais equitativamente representadas; 3) que a presente

reestruturação deve ter em conta a realidade dos Serviços Partilhados, sem que se comprometa, em momento algum, a autonomia da Faculdade.

O Professor Doutor João Miranda salientou que uma revisão profunda da organização administrativa depende, em primeiro lugar, de que a actual rigidificação da estrutura nos Estatutos seja eliminada.

Entendeu ainda expressar que, pese embora continue céptico quanto à relação custo-benefício da participação nos Serviços Partilhados o processo lhe parece inevitável pelo que, e sem prejuízo das propostas concretas, nomeadamente quanto aos serviços financeiros, que o Director se comprometeu a apresentar, a Faculdade terá de participar nesse processo, frisando também a necessidade de manter total autonomia.

Por fim, esclareceu que, em sua opinião, o princípio norteador da reorganização administrativa não pode deixar de ser o de abandonar uma estrutura pensada para dentro a para dentro e apostar-se numa estrutura virada para o exterior, capaz de suportar a internacionalização da Faculdade. Deu como exemplo concreto a necessidade de elevar a Biblioteca à condição de Divisão da Faculdade, pela sua importância estratégica nessa mesma perspectiva.

O Director entendeu, neste ponto, esclarecer que as suas prioridades se poderiam ajustar a uma revisão a dois tempos dos regulamentos, uma primeira destinada a suprir as necessidades em matéria de gestão de pessoal e uma segunda, mais profunda, após a revisão estatutária, tendo partilhado com o Conselho o entendimento de que as várias propostas de Estatutos convergem quanto à flexibilização da organização por regulamento orgânico.

O Professor Doutor Rui Pinto ~~interviu~~ suscitando três questões que entendeu deverem ficar claras. Uma primeira que as questões de gestão de pessoal devem ser identificadas uma a uma e objecto de proposta do Director ao Conselho. Em segundo lugar, secundou a necessidade de serem conhecidas as propostas concretas relativas aos Serviços Partilhados. Por fim, lembrou que a prioridade no processo é a Faculdade, e que o interesse desta deve prevalecer sempre.

O Director sufragou esta posição, tendo sugerido que se ouvisse o Administrador da Universidade e o membro da equipa reitoral responsável sobre o processo dos Serviços Partilhados em próxima reunião do Conselho.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

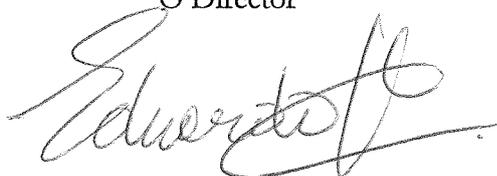
O Mestre Marco Capitão Ferreira subscreveu as posições dos Professores Doutor Rui Pinto e João Miranda, tendo ainda feito observações sobre o tipo de informação útil para permitir aos membros do Conselho tomarem posições esclarecidas, distinguindo entre informação quantitativa/qualitativa e interna ao órgão/pública. Mais salientou que se teria de ter em conta os eventuais procedimentos concursais em curso, e a importância de os mesmos serem absolutamente transparentes.

Estas observações foram secundadas pelos representantes dos estudantes.

Depois de uma troca de impressões sobre este tópico, o Director comprometeu-se, na sequência de sugestão nesse sentido do Professor Doutor Rui Pinto, a apresentar a sua proposta de reorganização administrativa na próxima reunião do Conselho.

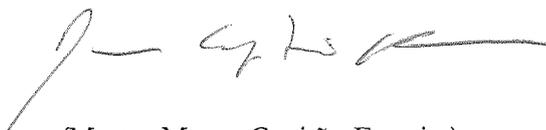
Lisboa, 10 de Janeiro de 2012

O Director



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Secretário do Conselho



(Mestre Marco Capitão Ferreira)